



DECRETO Nº 3459

de 04 de março de 2021

"Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Chapadão do Sul/MS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. *Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS - Chapadão do Sul/ MS, que vigorar nos termos do Anexo Único do presente Decreto.*

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Chapadão do Sul - MS, 04 de março de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3459/2021 - 04 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em